



CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
CURSO DE PSICOLOGIA

KAROLINE RIBEIRO DA SILVA

O papel do Psicólogo no acolhimento à mulher vítima de violência doméstica.

JUAZEIRO DO NORTE – CE
2019

KAROLINE RIBEIRO DA SILVA

O papel do Psicólogo no acolhimento à mulher vítima de violência doméstica

Artigo apresentado à Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, como requisito para a obtenção do grau de bacharelado em Psicologia.

Orientadora: Indira Feitosa Siebra de Holanda

Juazeiro do Norte – CE

2019

O papel do Psicólogo no acolhimento a mulher vítimas de violência doméstica

Karoline Ribeiro da Silva¹
Indira Feitosa Siebra de Holanda²

RESUMO

O presente artigo trás o percurso de construção da mulher dentro da sociedade e suas lutas por direitos básicos, afim de possibilitar melhor o entendimento sobre a trajetória de ser mulher diante de uma sociedade que há um machismo estrutural. É discutido a violência na sua forma mais ampla até direcionada para a mulher, seus tipos, como se manifesta, e as consequências para as vítimas, pois, dessa forma o leitor poderá entender a importância do profissional de psicologia no serviço público ou privado que estará em contato direto com essa mulher violentada. O interesse por esse tema ocorreu diante de relatos de estagio e visto que a violência contra a mulher ainda é uma realidade nos dias atuais, e os servidores necessitam de informação para melhor atendê-las, trata-se de uma pesquisa bibliográfica aonde os dados foram analisados de forma qualitativa.

Palavras chaves: Mulher, violência doméstica, psicólogo.

ABSTRACT

The present work brings the construction of women within society and their struggles for basic rights, in order to enable a better understanding of the trajectory of being a woman in a society that has a structural machismo. Violence in its widest form, even directed at women, its types, as it manifests itself, and its consequences for victims is discussed, as the reader will be able to understand the importance of the psychologist in the public or private service that will be involved. direct contact with this raped woman. Interest in this theme occurred in the face of reports of internship and since violence against women is still a reality nowadays and the servers need information to better help these women, it is a bibliographic research where the data were analyzed. in a qualitative way.

Keywords: Woman, domestic violence, psychologist.

1. INTRODUÇÃO

“Dizem que a mulher é o sexo frágil” (Erasmo Carlos).

Durante muitos anos a sociedade encarou a violência sofrida pela mulher como um fenômeno natural, principalmente porque ocorria nas relações conjugais ou

¹ Discente do curso de psicologia. E-mail: karolineribeiro14@hotmail.com

² Docente do curso de psicologia. E-mail: indira@leaosampaio.edu.br

intrafamiliares do ambiente doméstico lugar onde, até algum tempo atrás, era visto como um problema da esfera privada sem que houvesse interferência do estado. Em 07 de Agosto de 2006 ocorreu a implementação da Lei Maria da Penha, (Lei 11.340), com a função de assegurar a integridade física e psíquica da mulher (BRASIL, 2006).

O interesse pela temática se deu a partir de demandas que surgiram no decorrer dos estágios supervisionados nas disciplinas de Énfase em processos clínicos de prevenção e promoção à saúde, atendendo mulheres em sofrimento psíquico que procuravam o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS III) em Crato-CE, pois temiam desenvolver psicose em decorrência das agressões familiares advindas, na maioria das vezes, de seus próprios companheiros.

É necessário que se pense a violência sofrida pela mulher como um problema de esfera social e atual. Este trabalho busca contribuir para uma maior compreensão no meio social e acadêmico para o desenvolvimento de pesquisas acerca dessa temática enquanto uma questão de saúde pública.

A violência pode vir a atingir e trazer inúmeros danos à vítima como: baixa estima, dificuldade de manter relações, perda de confiança em si e no outro. Uma vez que a violência contra a mulher se dá através de ações e atitudes do homem, podendo assumir formas diferentes sendo elas: psicológica, sexual, moral, patrimonial e física, que serão explanadas ao longo do trabalho (BRASIL, 2012)

O presente artigo busca compreender o papel do psicólogo no acolhimento da mulher vítima de violência doméstica. Para esta finalidade, pretende-se apontar um percurso histórico da mulher na sociedade, desde o lugar ocupado por ela nas relações sociais até a sua forma de organização política. Assim, a temática da violência doméstica surge como fator determinante para explorar as consequências do adoecimento psíquico entre as mulheres e quais as intervenções éticas possíveis devem ser realizadas pelo profissional de saúde mental.

Esse trabalho foi realizado no segundo semestre de 2019 e trata de uma pesquisa bibliográfica de caráter exploratório, cujos dados reunidos serão discutidos sob análise qualitativa. Marconi e Lakatos (2015) afirmam que a pesquisa bibliográfica se dá através do estudo e observação minuciosa de materiais já publicados através de livros, revistas ou artigos científicos sobre determinado assunto, oferecendo ao pesquisador segurança sobre o assunto a ser explorado.

Foram utilizados capítulos de livros, artigos e cartilhas produzido entre 2011 e 2019, porém, algumas referências bases podem ter datas anteriores a estabelecida,

estando disponíveis através de sites eletrônicos como: Scielo (Scientific Electronic Library Online), Google Acadêmico, e BVS (Biblioteca virtual em saúde) utilizando como principais descritores “violência doméstica”, “psicólogos” e “mulheres”, sendo descartados trabalhos que não se encaixam nessas características.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 O LUGAR DA MULHER: RECORTE HISTÓRICO E O MOVIMENTO FEMINISTA

*“Triste, louca ou má
Será qualificada
Ela quem recusar
Seguir receita tal
A receita cultural
Do marido, da família
Cuida, cuida da rotina”
(Francisco, El Hombre)*

Com o intuito de compreender melhor o fenômeno da violência, faz-se necessário assimilar o lugar da mulher a partir de um recorte histórico e o surgimento do movimento feminista, pois sabe-se que mesmo as mulheres lutando pela garantia de seus direitos e igualdade, ao romper com a cultura de submissão ao modelo patriarcal é, por vezes, rotulado como triste, frustrada, louca ou até mesmo má por não admitir mais ser colocada na posição passiva diante da sociedade, do trabalho e da família.

Visto que, durante muito tempo a mulher foi limitada ao espaço doméstico e subjugada desde a infância sob o patriarcado, pois ao homem foi dado culturalmente o poder de enquanto filha viver sob o olhar e as regras do homem pai e quando esposa viver sob os desejos do homem esposo (GOMES JUNIOR; GOMES; STEPHANI; 2011).

O lugar da mulher ao longo da história foi, portanto, narrado pela norma e a moral masculina, pois cabia ao homem a responsabilidade de proteger, cuidar e prover o sustento da família gerando, assim, marcas de repressão nos desejos e na autonomia das mulheres sobre suas ações e sentimentos diante de sua realidade. Neste sentido, o papel social da mulher resumia-se ao ambiente familiar bem como todas as atribuições domésticas, o cuidado e criação dos filhos como também a responsabilidade de educar. No aspecto conjugal, cabia à esposa dar afeto

incondicional, obediência e aceitação de sua autoridade (GOMES JUNIOR; GOMES; STEPHANI, 2011).

É possível pensar a Revolução Industrial como uma das transformações que mais provocou mudanças sociais, desde o modo de produção em maior escala até a inserção da mulher no contexto fabril. A industrialização afetou também a remuneração dos homens que deveriam prover o sustento de suas famílias e, como consequência, além da dupla jornada de trabalho, a mulher acumula uma sobrecarga de funções domésticas para manter, junto ao cônjuge, a subsistência da família (BOTTINI; BATISTA, 2013).

As transformações ocorridas na sociedade nos aspectos econômicos e políticos, também presentes nas ideias iluministas e, posteriormente, as Revoluções Francesa e Americana suscitaram nas mulheres a busca por condições sociais melhores e a reivindicação de direitos durante o século XIX, e ao mesmo tempo manifestava críticas e denúncias à cultura patriarcal. Este movimento passou por um período sem ações notórias, mas voltou a intensificar suas lutas em meados da década de 1960, com a Revolução Feminista (OLIVEIRA; CASSAB, 2014).

Reafirmando a necessidade da mulher ao longo da história de batalhar para ocupar lugares que proporcionassem uma aproximação igualitária entre os gêneros, a mulher precisou lutar também para ocupar uma cadeira na sala de aula e ter o direito de escolha a partir do voto, entre outras lutas que marcaram e marcam a busca feminina por visibilidade, igualdade, respeito e um lugar social que não a diminuisse diante dos homens (OLIVEIRA; CASSAB, 2014; MORAES, 2012).

O lugar da mulher desenvolve-se a partir de realidades históricas e sociais que propiciaram espaços para a construção de sua identidade e atuação no âmbito social. Apesar das inúmeras modificações sociais e culturais vivenciadas, a mulher é constantemente convocada a reafirmar este lugar, pois o discurso da sociedade ainda é marcado por uma percepção de inferioridade e submissão da figura feminina perante a figura masculina (PINTO, 2015).

O movimento feminista permitiu um olhar crítico e reflexivo acerca dos papéis sociais da mulher ao longo do tempo, possibilitando mudanças significativas envolvendo as dinâmicas das relações sociais na contemporaneidade. Assim, a mulher passa a ocupar lugares a partir do seu desejo de conquistar cada vez mais sua autonomia. A exemplo disso, as relações conjugais adquirem novas características que rompem com a lógica de reprodução do modelo patriarcal, onde o

casamento ocorre com base no poder de escolha também da mulher e, portanto, pode ser desfeito.

Além disso o autor também aponta a relação da mulher com mercado de trabalho, uma vez que passou a ocupar cargos e desenvolver funções até então direcionados aos homens. É, portanto, fundamental pensar que tais transformações históricas e culturais do lugar da mulher por conta da sua participação ativa e constante na reafirmação e ocupação dos espaços na construção deste lugar que busca cada vez mais a igualdade entre os gêneros (PINTO, 2015).

Muitas mudanças ocorreram ao longo da história, mas mesmo no presente a mulher tem sofrido com inúmeras violências relacionadas ao gênero evidenciadas de forma sutil nas relações sociais. Neste sentido, com a busca constante por um espaço de visibilidade e igualdade a mulher ainda sofre com o poder exercido pelo patriarcado, que durante muito tempo naturalizou as formas de violências no ambiente familiar dificultando a compreensão e identificação das agressões sofridas (HEFFEL; SILVA; LONDERO, 2016).

2.2 VIOLÊNCIA: DO CONTEXTO GERAL AO ÂMBITO DOMÉSTICO

“[...]Jo sonho do oprimido é ser o opressor” (Paulo Freire).

Ao falar sobre violência é necessário entender que essa se dá através das relações de poder, autoritarismo e machismo, podendo ser sofrida de forma direta ou indireta, havendo a vítima e o agressor e, dessa forma, podendo acometer qualquer pessoa. Todas as relações são baseadas em poder, essa gera opressão que por sua vez gera violência e, em algum momento, as pessoas ocupam a posição de dominador ou de dominado. O poder só pode ser exercido diante do ato, pois este está presente dentro das relações cotidianas, trata-se de um contexto “comum” de disputa (FOUCAULT, 1984).

É complexo falar a respeito da violência e o seu custo financeiro para o mundo, pois, não há dados precisos acerca de quantas pessoas são atingidas e qual o valor gasto, mas estima-se que morrem cerca de 1 milhão de pessoas entre 15 e 44 anos, vítimas de algum tipo de violência, e se gastam bilhões de dólares anuais desde cuidado com a saúde, até dias não trabalhados (DAHLBERG; KRUG, 2006).

A violência não pode ser vista como um ato isolado é necessário que se observe o contexto em que o agressor está inserido, as causas e os motivos que o

leva a cometer o ato violento. Em decorrência dos números alarmantes há um apelo da sociedade e da mídia de uma forma geral para o combate à violência através de intervenções imediatas do poder público, solicitando ações efetivas para que haja a extinção desse problema social global (BRASIL, 2012).

Minayo (2006) afirma que nunca houve sociedade sem violência e, assim como na perspectiva Foucaultiana, esses conflitos se dão através das relações de poder. Cada sociedade tem a sua própria história a respeito do surgimento da violência. No Brasil a discussão sobre o assunto no âmbito da saúde vem avançando progressivamente, porém ainda deixa a desejar.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) traz pela a primeira vez o contexto amplo de violência no ano de 2002, o termo anteriormente usado era *causas extremas*, que englobava acidentes e violência, ele fora substituído por *violência e saúde*. Essa mudança ocorreu por se perceber que *acidentes* não estava diretamente relacionado à intencionalidade e, violência refere-se ao

Uso intencional da força física ou do poder real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (KRUG et al., 2002, p. 5).

À medida que ocorre a violência gera a quebra dos direitos humanos, essa pode atingir esferas públicas ou privadas, dentro de relações grupais ou interpessoais, e por se tratar de algo que acontece com uma frequência alarmante, passa por despercebida em vários momentos.

Nos últimos dados divulgados pela a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) no ano de 2018, o Brasil tem um número crescente sobre violência no modo geral, ocupando atualmente a nona posição mundial. No geral países da América Latina têm índices alarmantes acerca da violência, onde estima-se que 60% das mulheres sofrem violência por meio dos seus parceiros (OPAS, 2018).

São Paulo ocupa o primeiro lugar com mais casos noticiados, preenchendo 8% dos casos de violência doméstica no Brasil. Isso ocorre pelo volume populacional ser maior nesse estado. Em segundo lugar estão: Alagoas, Distrito Federal, Rio de Janeiro, Rondônia e Goiás correspondendo a 5% da média nacional. (BRASIL, 2018)

Ao se falar em violência doméstica é necessário compreender que a vítima não são somente mulheres, mas também crianças ou idosos acometidos por qualquer tipo

de violência que pode vir a ser praticada no âmbito familiar, em que a maioria das agressões são causadas por parceiros conjugais (58%) e por pais, avós, tios e padrastos (42%) (BRASIL, 2018).

A violência contra a mulher pode se manifestar de diferentes formas sendo elas: (1) a forma psicológica ocorrendo quando o agressor ameaça ou culpabiliza a vítima de qualquer coisa que essa seja isenta de culpa; (2) a física se faz diante de ação ou omissão sobre a integridade física da mulher; (3) a violência sexual trata-se de manipulação, chantagem ou intimidação do agressor para com a vítima a fim de manter qualquer contato sexual, físico ou verbal contra sua vontade; (4) a moral é caracterizada por injúria ou difamação que tenha como finalidade prejudicar a imagem da vítima; (5) e a violência patrimonial ocorre quando o agressor retém, ou destrói total ou parcialmente objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais ou bens materiais da vítima (BRASIL, 2012).

Na maior parte dos casos a violência intrafamiliar assume a forma psicológica e física, porém as vítimas costumam minimizar ou até mesmo ignorar quando essa violência se manifesta unicamente através da forma psicológica, isso ocorre em consequência da mídia que dá visibilidade apenas a casos extremos onde a mulher é vítima de feminicídio dando mais ênfase a violência física (SANTOS E MORÉ, 2011).

É necessário que se fale dos demais tipos de violência que acomete as vítimas, pois ao dar ênfase à violência sexual e física e desconsiderar a psicológica e a moral, estas últimas mais presente no dia-a-dia das mulheres, algumas deixam marcas no corpo como: traumas, cicatrizes, infecções sexualmente transmissíveis ou hemorragia; e outras deixam danos imensuráveis no psicológico da sofrente. Mulheres vítimas de violência familiar tendem a produzir menos e faltar mais ao trabalho ou estudos, apresentando baixa capacidade de concentração (MAGALHÃES, 2017).

Até novembro de 2018 foram registrados cerca de 14.796 casos de violência doméstica em território brasileiro.

A maioria das vítimas (83,7%) possuem entre 18 e 59 anos de idade, sendo que a margem que mais concentra a idade das vítimas é entre 24 e 36 anos. Ou seja, são mulheres jovens adultas que vivem relacionamentos afetivos que desembocam no abuso físico. Cerca de 1,4% das vítimas tinham menos de 18 anos na época da agressão. Já aquelas com mais de 60 anos de idade correspondem a 15% das vítimas de violência doméstica (MAPA DA VIOLÊNCIA, p. 24, 2018)

A mulher jovem adulta está mais propicia a sofrer violências de uma forma geral, e tratando de violência familiar índices apontam que as vítimas que mais denunciam moram no centro urbano, tem um acesso maior a escolaridade e independência financeira, essas mulheres diferente das que habitam a zona rural tem um fácil acesso a informações e as políticas públicas (MASCARENHAS, 2014).

Teles (2015) traz relatos de uma comunidade ribeirinha, onde mulheres vítimas de violência familiar enfrentam diversos problemas, desde a ausência de informação até denúncias na delegacia que não são concluídas por falhas no sistema. A autora destaca ainda a necessidade dessas informações alcançarem principalmente os profissionais de saúde para que possam identificar as situações que envolvem violação de direitos em todos os aspectos.

2.3 INTERVENÇÕES PSICOLÓGICAS: E O RECONHECIMENTO EM SER MULHER

“Ela desatinou, Desatou nós” (*Francisco, El Hombre*)

A mulher violentada vê esse ato como algo injustificável, que tem a capacidade de destruir o ambiente familiar e qualquer tipo de convívio com o agressor, gerando na vítima sentimentos constantes de preocupação, medo, tristeza e incapacidade. Podem manifestar-se diversas doenças psicossomáticas, entre essas a mais comum é a depressão, que entre os fatores desencadeadores encontra-se eventos estressores no ambiente familiar (DA FONSECA; RIBEIRO; BARBOSSA. 2012).

Ao compreender o percurso histórico e a violência contra a mulher se faz necessário pensar a atuação do profissional de psicologia diante dos contextos de violência como também a perceber de que modo está se estrutura, a fim de desconstruir a percepção de que a vítima de violência para a perspectiva de vivenciar um situação de violência, pois a situação sugere a possibilidade de romper, resolver e/ou sair desta vivência desgastante e traumática (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2012).

Sabe-se que os tipos de violência ocorrem de forma diferente, mas que todas provocam impactos e sequelas psicológicas como também agravos na saúde destas mulheres. Para as mulheres que vivenciam situações de violência torna-se mais difícil identificar a violência psicológica quando esta não acontece juntamente com outros

tipos, pois por ocorrer de forma sutil e por vezes naturalizada pela cultura (AGUIAR; ROSO, 2016).

Ou seja, por ocorrer de forma sutil e naturalizada faz com que as relações de violência se mantenham por mais tempo e consequentemente gerando mais impactos negativos. Outras implicações que podem ser identificadas em boa parte dos casos e tipos de violência é a dificuldade em denunciar as agressões, pois além da naturalização cultural da violência há também a cultura machista que faz recair sobre a mulher o status de culpada e responsável pela situação vivenciada. Estes impactos podem afetar e corroborar para que o processo da denúncia ocorra de modo desconfortável, não acolhedor e vexatório para quem presta queixa (ROSA; GROKORROSKI, 2017).

Nota-se que ao longo da história equipamentos foram sendo criados com o intuito de gerar possibilidades para solucionar estas situações de violência, neste sentido, faz-se perceptível que no Brasil os primeiros serviços como o SOS Mulher que durou poucos anos em Belo Horizonte, São Paulo e Rio de Janeiro. É por volta das décadas de 80 e 90 que os movimentos de mulheres exigem do Estado formas para enfrentar à violência como também a necessidade de políticas públicas, havendo a criação das Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher (DEAM), além de outras criações governamentais e não governamentais de equipamentos como casas abrigos e serviços de orientação e assistência jurídica, médica e psicossocial (HANADA, 2007).

Por volta de 2003 é criada a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) com o intuito de desenvolver políticas de igualdade de gênero como também programas de prevenção, assistência e combate à violência contra a mulher. Em 2006 é a SPM que cria a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres que organiza e gerencia melhor a Rede de Atendimento à Mulher em situação de Violência promovendo a assistência qualificadas nas portas-de-entrada que podem ser utilizadas como os serviços de emergência, os de assistência social e as delegacias (BRASIL, 2011).

Organizando a rede a partir dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Núcleos de Atendimento à Mulher, Casas-Abrigo, Casas de Acolhimento Provisório, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), Núcleos ou Postos de Atendimentos à Mulher nas Delegacias Comuns, Defensorias da Mulher, Juizados de Violência Doméstica e Familiar, Central de Atendimento à Mulher – Ligue

180, Ouvidorias, Ouvidoria da Mulher da Secretaria de Políticas para as Mulheres, Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro de Educação e Reabilitação do Agressor, Polícia Civil e Militar, Instituto Médico Legal, Serviços de Saúde voltados para o atendimento dos casos de violência sexual e doméstica, Posto de Atendimento Humanizado nos Aeroportos e Núcleo da Mulher da Casa do Migrante (BRASIL, 2011).

Todos estes serviços são fundamentais para o acolhimento e os procedimentos necessários para as mulheres que sofreram algum tipo de violência, a busca por garantir essa rede ocorre desde o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres de 2004 até o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres de 2011 que possuem o intuito de construir estratégias e ações que possibilitem o enfrentamento da violência e o acolhimento das mulheres buscando a igualdade entre os gêneros, o respeito à diversidade, a equidade, o empoderamento feminino, a justiça social e a universalidade das políticas (BRASIL, 2011).

Ao compreender os diversos equipamentos da Rede de Atendimento à Mulher em situação de Violência faz-se possível desenvolver uma prática de forma integrada com a rede e o conhecimento da rede local é indispensável para a atuação. Neste sentido, o profissional de psicologia tem buscado espaço para atuar com o intuito de proporcionar um acolhimento humanizado, ético tendo como referência para atuação a Lei Maria da Penha(2006) e o Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) desenvolvido pelo Conselho Federal de Psicologia (2012) que fundamenta-se nos princípios éticos e políticos da profissão (CFP, 2012).

O psicólogo ao realizar um atendimento com mulheres em situação de violência deve proporcionar um espaço de acolhimento e confiança favorecendo a construção de um vínculo terapêutico que possibilite a construção de um diálogo no qual o sofrimento e as experiências vivenciadas possam ser compartilhados. É justamente nesta relação de confiança que o profissional de psicologia poderá, com base na cartilha Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas (os) em Programas de Atenção à Mulher em situação de Violência do CREPOP (CFP, 2012, p.78),

[...] estabelecer reflexões com as mulheres em situação de violência sobre a importância da organização coletiva e política na busca pela garantia de direitos e que tem sido a principal estratégia de avanço na superação deste cenário, a exemplo do que aconteceu com a Lei Maria da Penha e outros dispositivos.

É imprescindível para o desempenho do psicólogo a contribuição para a promoção dos Direitos Humanos em qualquer área de trabalho e no tocante a violência contra a mulher se faz necessário notificar o caso ou indicativos da prática desta violência. No que diz respeito a quebra de sigilo e a comunicação às autoridades competentes ocorre quando existe um risco iminente para a mulher e/ou filhos/pessoas próximas, mas cabe ao profissional pensar sobre os impactos e a real necessidade de tomar esta iniciativa como outros fatores que devem ser analisados (CFP, 2016).

Segundo o CFP (2012), consistem em atividades desenvolvidas pelo psicólogo nos equipamentos de atendimento à mulher em situação de violência o Acolhimento, o Planejamento da Atuação/Atendimento, o Encaminhamento, o Acompanhamento, o Estudo de Caso, a Produção de Documentos como declaração, atestado, relatório, laudo e parecer psicológico, o Atendimento Psicológico, o Trabalho com grupo de mulheres entre outras atividades que busquem a prevenção da violência.

Dentre estes serviços disponíveis pode-se falar do atendimento psicológico às mulheres em situação de violência, pois é uma ferramenta de grande importância para a elaboração psíquica da realidade vivenciada. Sabe-se que os impactos gerados pela violência precisam ser compreendidos e que a tomada de consciência das experiências possibilite a identificação e a proteção de outras situações de violência. Permitindo ainda o resgate da identidade, a autoestima e a percepção das suas vontades e desejos que possam ter sido silenciados, ou seja, é permitir neste espaço de atendimento mecanismos que proporcione o empoderamento feminino e a ressignificação das situações vivenciadas (GUEDES JÚNIOR; RIBEIRO, 2018).

Com base na cartilha sobre Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) em Programas de Atenção à Mulher em situação de Violência (2012, p.50) o profissional de psicologia tem o papel de “[...] promover a reflexão nas mulheres em situação de violência, no sentido de que elas possam reconstruir suas vidas e fazer novas escolhas [...]. Ou seja, o psicólogo tem uma função significativa no processo de transição dessas mulheres que precisam recomeçar.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

*“Mulher oprimida, sem voz, obediente
Quando eu crescer, eu vou ser diferente” (JUSTI, L. et al.).*

Durante a construção desse artigo foi possível compreender como a história da mulher perante a sociedade é marcada aos longos dos anos por lutas incessantes para a conquistas de direitos que até então era exclusivo para homens, vale ressaltar a importância dos movimentos feminista na busca da igualdade entre gêneros, e a revolução industrial que muda totalmente o contexto de ser mulher, aonde essa passa a assumir novos papéis sociais e consequentemente o acúmulo de afazeres.

Foi realizado um percurso da violência em uma forma geral até o âmbito doméstico, aonde é pontuado os tipos de violência e as consequências para as vitimas focando no lar, que tem atualmente o maior índice de casos de violência contra a mulher, tendo como principal agressor o parceiro intimo da vítima. Verificou-se os números alarmantes acerca da violência no país, e como cresce a cada dia, podendo afirmar que a violência contra a mulher é uma questão de saúde pública.

Com as consequências da violência sofrida pela a mulher, o papel do psicólogo se faz necessário aonde esse deve ser de forma acolhedora e com um olhar humanizado promovendo reflexões a cerca do fato ocorrido e auxiliando na reconstrução da sua vida, ressignificando e trabalhando a autoestima da vítima. É necessário que haja uma intervenção efetiva, mas não violenta, para que dessa forma a vitima se perceba dentro dessa situação e gere o empoderamento.

Finalizando, é perceptível a quantidade de instrumentos que podem acolher a mulher que estar dentro da situação de violência ou que já passou por essa, mas ainda sofre com seus danos, e o quanto os profissionais dessas áreas precisam de capacitações com mais frequência a fim de poder ofertar um melhor atendimento. É necessário que a discursão sobre gênero seja cada dia mais eficaz como forma de retirar a mulher desse contexto de posse do homem, trazendo um novo olhar para a figura feminina dentro da sociedade.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, G. A.; ROSO, P. L O empoderamento de mulheres vítimas de violência através do serviço de acolhimento psicológico: caminhos possíveis, 2016. Disponível em:<https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/download/15876/377>. Acesso em: 20 de outubro de 2019.

BRASIL; BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas

de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal ea Lei de Execução ... **Diário Oficial da União**, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 11 de setembro de 2019.

BRASIL. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres Secretaria de Políticas para as Mulheres – Presidência da República. **Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília, 2011. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/pacto-nacional-pelo-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres>. Acesso em 25 de outubro de 2019.

BRASIL. Comissão de Defesa dos Direitos das Mulheres – Câmara dos deputados. **Mapa da Violência Contra a Mulher**. Brasília, 2018. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/comissao-de-defesa-dos-direitos-da-mulher-cmulher/arquivos-de-audio-e-video/MapadaViolenciaatualizado200219.pdf>> Acesso em: 25 de setembro de 2019.

BRASIL. Núcleo de Gênero Pró-Mulher da Coordenação dos Núcleos de Direitos Humanos - Ministério Público do Distrito Federal. **Mulher, Valorize-se: Conscientize-se de seus direitos**. Brasília, 2012. Disponível em :<http://www.mpdft.mp.br/portal/pdf/imprensa/cartilhas/cartilha_mulher_valorize_se.pdf> Acesso em: 24 de setembro de 2019.

BRASIL. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres Secretaria de Políticas para as Mulheres – Presidência da República. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**. Brasília, 2011. Disponível em:< <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/politica-nacional-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres>.> Acesso em: 05 de outubro de 2019.

BOTTINI, L. M.; BATISTA, R. L. **O TRABALHO DA MULHER DURANTE A REVOLUÇÃO INDUSTRIAL INGLESA (1780 A 1850)**. Paraná, 2013. Disponível em: http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2013/2013_fafipa_hist_artigo_lucia_mamus_bottini.pdf. Acesso em: 28 de setembro de 2019.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Centro de Referência Técnica em Psicologia e Política Pública (Crepop). **Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) em Programas de Atenção à Mulher em situação de Violência**. Brasília, DF: CFP, 2012. Disponível em: <http://crepop.pol.org.br/wp-content/uploads/2013/05/2013-05-02b-MULHER.pdf>. Acesso em: 25 de outubro de 2019.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Nota técnica de orientação profissional em casos de violência contra a mulher: casos para a quebra do**

sigilo profissional. Brasília, 2016. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2016/11/Nota-tecnica-de-orientacao-profissional-para-casos-de-violencia-contra-a-mulher3.pdf>. Acesso em: 25 de outubro de 2019.

DAHLBERG, Linda L.; KRUG, Etienne G. Violência: um problema global de saúde pública. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 1, p.1163-1178, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v11s0/a07v11s0>>. Acesso em: 26 agosto 2019.

DA FONSECA, Denire Holanda; RIBEIRO, Cristiane Galvão; BARBOSA, Noêmia Soares. Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais. **Psicologia & Sociedade**, v. 24, n. 2, p. 307-314, 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-71822012000200008&script=sci_abstract&tlang=pt. Acesso em: 24 de outubro 2019.

DOS SANTOS, Ana Cláudia Wendt; MORÉ, Carmen Leontina Ojeda Ocampo. **Impacto da violência no sistema familiar de mulheres vítimas de agressão**. Psicologia ciência e profissão, v. 31, n. 2, p. 220-235, 2011.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 24. Ed. São Paulo: Edições Graal, 2007.

GOMES JUNIOR, E. P.; GOMES, A. M.; STEPHANI, L. C. **A dominação das mulheres na França medieval nos séculos XIV e XV: um legado às suas contemporâneas brasileiras**. Juiz de Fora, 2011. Disponível em: https://www.cesjf.br/revistas/cesrevista/edicoes/2011/06_HISTORIA_ADominacao.pdf. Acesso em: 28 de setembro de 2019.

GUEDES JÚNIOR, E.; RIBEIRO, J. V. **ATENDIMENTO PSICOLÓGICO AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**. Pimenta Bueno, 2018. Disponível em: <https://fapb.edu.br/wp-content/uploads/sites/13/2018/02/ed7/4.pdf>. Acesso em: 25 de outubro de 2019.

HANADA, H. **Os psicólogos e a assistência a mulheres em situação de violência**. [dissertação]. São Paulo: Faculdade de Medicina, Universidade de São Paulo; 2007. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/5/5137/tde-02062008-103651/publico/HeloisaHanada.pdf>. Acesso em: 24 de outubro de 2019.

HEFFEL, C. K. M.; SILVA, V.; LONDERO, J. C. **A CONSTRUÇÃO DA AUTONOMIA FEMININA: O empoderamento pelo capital social**. 2016. Disponível em: http://www.editorarealize.com.br/revistas/conages/trabalhos/TRABALHO_EV053_MD_1_SA8_ID1895_11052016133624.pdf. Acesso em: 28 de setembro de 2019.

KRUG, Etienne G. et al. **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2002. 380 p. Disponível em: <<http://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2019/04/14142032-relatorio-mundial-sobre-violencia-e-saude.pdf>>. Acesso em: 27 ago. 2019.

MASCARENHAS, Márcio Dênis Medeiros et al. Caracterização das vítimas de violência doméstica, sexual e/ou outras violências no Brasil–2014. **Revista Saúde em Foco**, v. 1, n. 1, 2016. Disponível

em:<<http://smsrio.org/revista/index.php/revsf/article/view/199/178>> Acesso em: 17 nov. 2019.

MAGALHÃES, Sônia Maria Teixeira et al. **A violência doméstica e suas consequências para a saúde da mulher.** 2017. Disponível em: <<https://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/9682>> Acesso em: 29 setembro 2019.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia do trabalho científico.** 7 Ed. São Paulo: Atlas S.A, 2015.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **VIOLÊNCIA E SAÚDE.** Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.

MORAES, E. Ser mulher na atualidade: a representação discursiva da identidade feminina em quadros humorísticos de maitena. In TASSO, I., and NAVARRO, P., orgs. **Produção de identidades e processos de subjetivação em práticas discursivas** [online]. Maringá: Eduem, 2012. pp. 259-285. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/hzj5q/pdf/tasso-9788576285830-12.pdf>. Acesso em: 28 de setembro de 2019.

OLIVEIRA, L. P. R.; CASSAB, L. A. **O movimento feminista:** algumas considerações bibliográficas. Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 2014.

Organização Pan-americana da Saúde. **Quase 60% das mulheres em países das Américas sofrem violência por parte de seus parceiros.** 2018. Disponível em: <https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5812:quase-60-das-mulheres-em-paises-das-americas-sofrem-violencia-por-partde-seus-parceiros&Itemid=820>. Acesso em: 29 agosto 2019.

PINTO, F. N. S. **Duas Faces da Mulher Contemporânea:** Carreira e Maternidade. 2015. 112 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Psicologia, Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015. Cap. 3.

ROSA, H. C. M. ; GROKORRISKI, C. R. **Violência Contra Mulher E Seu Empoderamento Social.** XV Jornada Científica Dos Campos Gerais, Ponta Grossa. Direitos Humanos, 2017. Disponível em: <https://www.iesa.edu.br/revista/index.php/jornada/article/download/232/101>. Acesso em: 22 de outubro de 2019.